



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

PORTARIA Nº 651 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições atinentes à Administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 569, de 27 de julho de 2018, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e a Lei Municipal nº 576, de 12 de setembro de 2018, que também dispõe sobre a regulamentação do referido Conselho e altera o art. 19 da Lei Municipal nº 569, de 27 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em março de 2025, que definiu a composição de sua Mesa Diretora para o biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2025/2027, composta por:

I - Presidente: Sílvia Maria de Paiva, representante do Poder Público Municipal;

II - Vice-Presidente: Maria Juscileuda Alves Dantas, representante da Organização da Sociedade Civil (OSC);

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeada por esta Portaria, exercerá suas funções no período de março de 2025 a março de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Pacajus/CE, 02 de setembro de 2026.


JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº 600 - Pacajus -CE, 62870-00 0.



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 800, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 651, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026,** que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS